



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.0905.1/ADESÃO SRP/0001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20022/2023

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.

Tendo em vista o que consta na Adesão SRP nº 0001/2023 - SINURB, Procedimento Administrativo nº 20022/2023 e no resultado final da CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2023 - CPL de ESTREITO/MA, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

| CONTRATANTE | |
|------------------------|--|
| Poder executivo | Município de Açailândia |
| Órgão | Prefeitura Municipal de Açailândia |
| CNPJ nº | 07.000.268/0001-72 |
| Endereço | Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA |
| Unidade administrativa | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo |
| Cnpj | 07.000.268/0001-72 |
| Endereço | Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA |
| E-mail | infraestrutura@acailandia.ma.gov.br |
| Representante | Halan Jefferson dos Santos Nobre |
| Cargo/Função | Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo |
| C.I. / Órgão emissor | 1191268990 GEJUSPC/MA |
| CPF nº | 002.862.363-03 |

| CONTRATADO | |
|---------------|--|
| Razão Social | MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA |
| CNPJ nº | 03.938.934/0001-67 |
| Endereço | R FREI EPIFANIO DA ABADIA, 02, VILA NOVA, Cep: 65.912-060, IMPERATRIZ - MA |
| E-mail | marautoimp@bol.com.br |
| Representante | JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA |

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 3



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Cargo/Função | REPRESENTANTE LEGAL |
| C.I. / Órgão emissor | 01215171366 - DETRAN/TO |
| CPF nº | 632.859.163-20 |

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo por objeto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para recuperação de estradas vicinais do município de Açailândia.

Cláusula Segunda – Do valor:

2.1. Pela renovação dos créditos orçamentários, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 8.837.024,67 (oito milhões oitocentos e trinta e sete mil e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

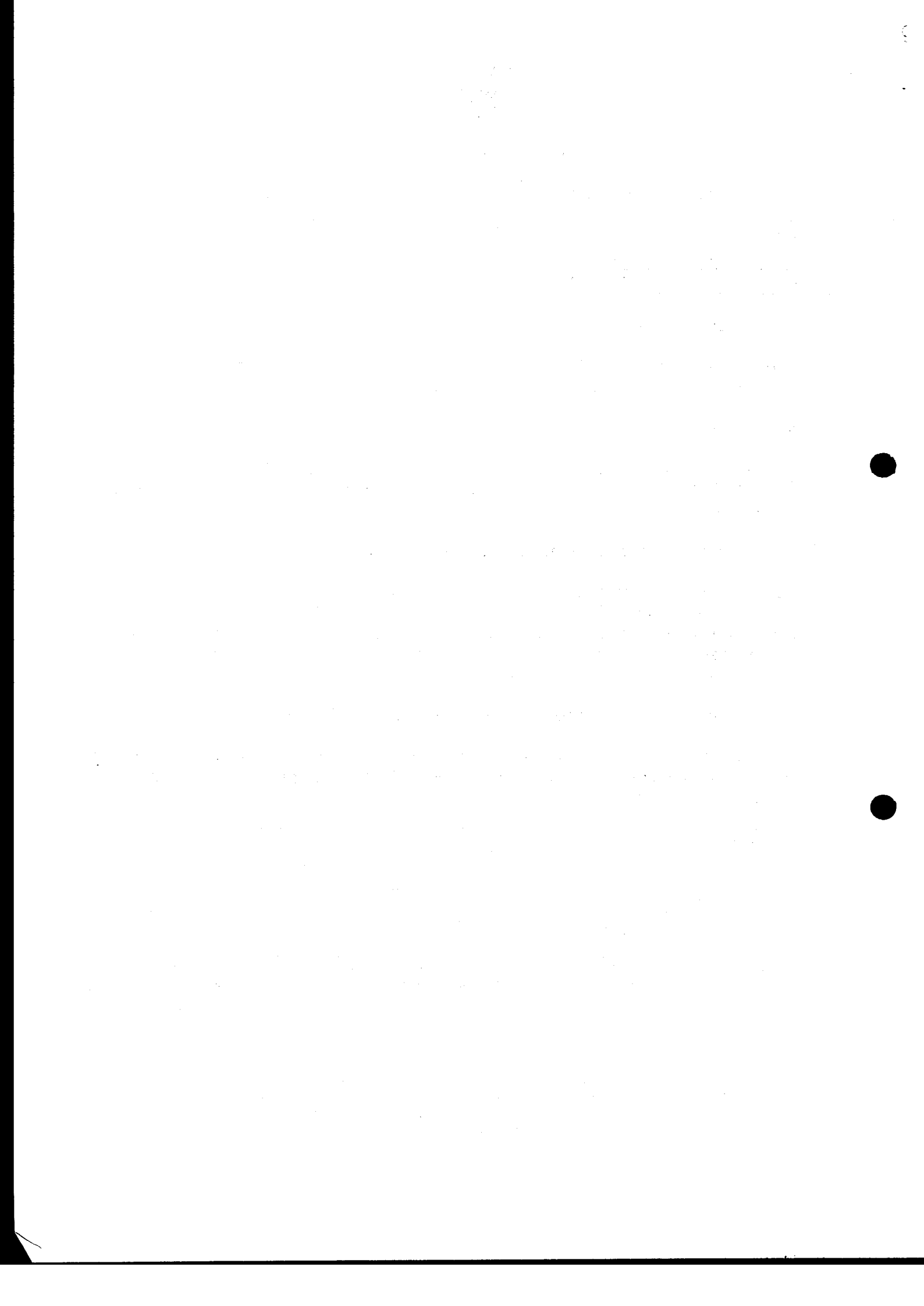
Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Adesão SRP Nº 0001/2023 e rege-se pelas disposições expressas no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

| | |
|----------------------|---|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 8.837.024,67 (oito milhões oitocentos e trinta e sete mil e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) |
| Unidade Orçamentária | 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo |
| Projeto/Atividade | 26.782.0014.1-107 - Construção e Melhorias de estradas, Pontes e Bueiros |
| Elemento da Despesa | 4.4.90.51 - Obras e Instalações |
| Fonte de Recursos | 708 - Transferências da União Referente á Compensação financeira de Recursos Minerais - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 754 - Recursos de Operações de Crédito. |





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento


5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Cláusula Sexta – Da Ratificação e do Foro

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de AÇAILÂNDIA/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Açailândia (MA) 12 de Junho de 2024



Município de Açailândia (MA)
Halan Jefferson dos Santos Nobre
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES
LTDA
JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome: Ana Karulina de S. Pereira CPF: 039.706.813-16
Nome: [Signature] CPF: 366.825.533-15



INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0905.1/ADESÃO SRP/0001/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA. **OBJETO:** O presente termo por objeto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para recuperação de estradas vicinais do município de Açailândia. **VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentários, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 8.837.024,67 (oito milhões oitocentos e trinta e sete mil e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Adesão SRP Nº 0001/2023 e rege-se pelas disposições expressas no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0014.1-107 - Construção e Melhorias de estradas, Pontes e Bueiros , ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 708 - Transferências da União Referente á Compensação financeira de Recursos Minerais - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 754 - Recursos de Operações de Crédito. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA - MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 12 de junho de 2024.

Halan Jefferson dos Santos Nobre
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2000/2024, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 005/2024
PROCESSO N.º 3701/2024 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º: 2024.0610.1 1

EXTRATO DO CONTRATO N.º: 2024.0613.1/CP/003/2024 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º:
2024.0116.3. 2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º:
2023.0510.2. 2

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º:
2022.0614.1. 3

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º:
2023.0905.1/ADESÃO SRP/0001/2023 3

SAAE

DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024 4

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024 4

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024 5

VENCEDORES DA DISPENSA N.º 008/2024 6

PORTARIAS

PORTARIA N.º 048/2024 – SAAE 14

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 005/2024 PROCESSO N.º
3701/2024

A Comissão Especial de Licitação, informa a todos os interessados que o processo licitatório acima identificado será retomado com a realização de nova audiência pública, na data 25 de junho de 2024, às 10 horas.

Informa ainda que referida audiência pública terá seu aviso publicado nos meios de costume, conforme determina a legislação aplicável.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.acailandia.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-286150222504

Açailândia/MA, 12 de junho de 2024.

Breno F. Alegria

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Portaria 035/2024-GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º: 2024.0610.1

EXTRATO DO CONTRATO N.º: 2024.0610.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Botijão e Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, de interesse de diversas secretarias e órgãos desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico N.º 073/2023. VALOR TOTAL: R\$ 2.387,76 (dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 10 de junho de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretária Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretária de Infra Estrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 2.387,76 (dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, Rogério de Sousa Teles - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 10 de junho de 2024. Halan Jefferson dos Santos Nobre Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º:
2024.0613.1/CP/003/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º: 2024.0613.1/CP/003/2024
PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e Clausula Segunda do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria do Nascimento Sousa, pela Contratante, WERLESSON DE MELO SALESS - W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 8 de maio de 2024. Rosa Maria do Nascimento Sousa - Chefe de Gabinete

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0614.1.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0614.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de empresa para implantação, licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial de sistema de gestão escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 12 de maio de 2024 até 12 de maio de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2022 e pelas disposições expressas em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-130 - Manutenção do Salário da Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 550 - Transferências do Salário Educação - UNIDADE: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2-140 - Expansão e Manutenção da Educação Infantil , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA - ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 09 de maio de 2024. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0905.1/ADESÃO SRP/0001/2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0905.1/ADESÃO SRP/0001/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** O presente termo por objeto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para recuperação de estradas vicinais do município de Açailândia. **VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentários, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 8.837.024,67 (oito milhões oitocentos e trinta e sete mil e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Adesão SRP Nº 0001/2023 e rege-se pelas disposições expressas no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e Clausula Décima Terceira do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0014.1-107 - Construção e Melhorias de estradas, Pontes e Bueiros , ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 708 - Transferências da União Referente à Compensação financeira de Recursos Minerais - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 754 - Recursos de Operações de Crédito. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA - MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 12 de junho de 2024. Halan Jefferson dos Santos Nobre - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

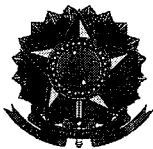
**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Veridiana Araújo da Silva
Procuradora-Geral do Município





Sumário

| | |
|---|-----|
| Presidência da República..... | 1 |
| Ministério da Agricultura e Pecuária..... | 1 |
| Ministério das Cidades..... | 7 |
| Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação..... | 7 |
| Ministério das Comunicações..... | 8 |
| Ministério da Cultura..... | 10 |
| Ministério da Defesa..... | 10 |
| Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar..... | 33 |
| Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome..... | 35 |
| Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços..... | 36 |
| Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania..... | 36 |
| Ministério da Educação..... | 38 |
| Ministério do Esporte..... | 87 |
| Ministério da Fazenda..... | 88 |
| Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos..... | 102 |
| Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional..... | 106 |
| Ministério da Justiça e Segurança Pública..... | 113 |
| Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima..... | 131 |
| Ministério de Minas e Energia..... | 137 |
| Ministério das Mulheres..... | 141 |
| Ministério da Pesca e Aquicultura..... | 142 |
| Ministério do Planejamento e Orçamento..... | 142 |
| Ministério de Portos e Aeroportos..... | 142 |
| Ministério dos Povos Indígenas..... | 144 |
| Ministério da Previdência Social..... | 145 |
| Ministério da Saúde..... | 147 |
| Ministério do Trabalho e Emprego..... | 162 |
| Ministério dos Transportes..... | 179 |
| Banco Central do Brasil..... | 218 |
| Controladoria-Geral da União..... | 218 |
| Ministério Público da União..... | 219 |
| Defensoria Pública da União..... | 221 |
| Poder Legislativo..... | 222 |
| Poder Judiciário..... | 222 |
| Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais..... | 235 |
| Ineditoriais..... | 242 |

.....Esta edição é composta de 382 páginas.....

Presidência da República

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 110001

Número do Contrato: 33/2020.
 Nº Processo: 00094.000349/2020-00.
 Pregão. Nº 19/2020. Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR. Contratado: 15.098.570/0001-33 - SATCOM DIRECT COMUNICACOES LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 26/06/2024 a 26/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.555.454,04. Data de Assinatura: 25/06/2024.

[COMPASNET 4.0 - 25/06/2024].

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 110161

Número do Contrato: 41/2023.
 Nº Processo: 00676.000710/2023-91.
 Pregão. Nº 10/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO. Contratado: 03.160.007/0001-69 - CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 041/2023-AGU, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 25 de julho de 2024 e final o dia 24 de julho de 2025, nos termos dos Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do Termo Inicial. Vigência: 25/07/2024 a 24/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 91.629,00. Data de Assinatura: 04/07/2024.

[COMPASNET 4.0 - 04/07/2024].

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Nº 12/2024 - UASG 110097 - SAD4R/AGU
 Espécie: Termo de Doação de Bens que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ 03.566.231/0001-55, e o MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC, CNPJ 82.892.282/0001-43. OBJETO: Doação de bens de propriedade da União, conforme Termo de Doação de Bens nº 12/2024, que integra o Processo nº 00435.013013/2024-14. Assinam: DOADOR: ROBLEDO DOHMER, Superintendente Regional de Administração, e DONATÁRIO: TOPAZO SILVEIRA NETO, Prefeito. Data da Assinatura do TERMO DE DOAÇÃO: 02/07/2024.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA SECOM/PR Nº 1/2024

Órgão/Entidade: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM. Processo Nº: 00170.003332/2023-99. Objeto: O objeto da presente concorrência é a contratação de 4 (quatro) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital para atender as demandas institucionais desta Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e demais órgãos que compõem o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (SICOM). Valor Estimado: R\$ 127.753.736,35 (Cento de noventa e sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos), pelos primeiros 12 (doze) meses. A Comissão Especial de Contratação torna público que a terceira sessão para recebimento dos invólucros de habilitação, conforme decisão dos recursos, será realizada no dia 08/07/2024, a partir das 14:00:00 horas, no Salão Nobre, subsolo do Bloco "R", do Ministério das Comunicações, Brasília/DF. Informações pelos telefones (61) 3411-8587/8588/8590 ou pelo endereço eletrônico: contratos.secom@presidencia.gov.br.

ELIZANGELA JAINES

Presidente da Comissão Especial de Contratação

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 115406

Número do Contrato: EBC/DIAFI/CONTRATO Nº 0048/2022.
 Nº Processo: 1673/2022.
 Pregão. Nº 16/2022. Contratante: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. Contratado: 10.265.328/0001-93 - ALPR - ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, registrar o direito à análise de reajuste e discriminar os dados da nota de empenho do exercício financeiro de 2024. Programa de Trabalho: PTRES 229128. Elemento da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2024NE000307. Data de Emissão do Seq. 01: 09/02/2024. Valor do Seq. 01 atualizado: R\$ 1.950,00. Programa de Trabalho: PTRES 229128. Elemento da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2024NE001053. Data de Emissão do Seq. 01: 27/06/2024. Valor do Seq. 01 atualizado: R\$ 3.900,00. Vigência: 04/07/2024 a 04/07/2025. Valor Total atualizado do Contrato: R\$ 7.800,00. Data de Assinatura: 02/07/2024.

[COMPASNET 4.0 - 02/07/2024].

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 956140, Nº Processo: 21000019626202445, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Conveniente: INSTITUTO ROSA DOS VENIOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA CNPJ nº 14238314000131, Objeto: Realização do SALÃO DO PRODUTOR, dentro da programação da Festa do Morango, por meio de uma grande estrutura para exposição e comercialização de produtos da Agricultura Familiar e TV Morango, Valor Total: R\$ 477.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 477.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000123, Valor: R\$ 477.500,00, PTRES: 238453, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 03/07/2024 a 03/12/2024, Data de Assinatura: 03/07/2024, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA CPF nº ***.270.771-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 956107, Nº Processo: 21000020429202479, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Conveniente: MUNICIPIO DE LIBERATO SALZANO CNPJ nº 89030639000123, Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Valor Total: R\$ 519.966,67, Valor de Contrapartida: R\$ 281.216,67, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 238.750,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000099, Valor: R\$ 238.750,00, PTRES: 238458, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2027, Data de Assinatura: 03/07/2024, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: JULIANE PENSIN CPF nº ***.181.290-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 958044, Nº Processo: 21000020900202429, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Conveniente: MUNICIPIO DE BARRAÇAO CNPJ nº 75666131000101, Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Valor Total: R\$ 394.383,22, Valor de Contrapartida: R\$ 12.383,22, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 382.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000424, Valor: R\$ 382.000,00, PTRES: 238467, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2027, Data de Assinatura: 03/07/2024, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: JORGE LUIZ SANTIN CPF nº ***.243.249-**.

AVISO

Foi publicada em 4/7/2024 a edição extra nº 127-A do DOU.

Para acessar o conteúdo, clique aqui.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 18 de julho de 2024, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0045/2024, do tipo menor preço por lote, para Contratação de empresa especializada em pinturas e fornecimento e instalação de forro acartonado no Centro Municipal de Fisioterapia - CEMUF; no Centro de Diagnóstico e Imagem - CDI; e pintura nas Unidades Básicas de Saúde Sebastião Inácio e Maria Conceição bem como no Hospital Municipal de Turvânia - Goiás. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: /licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras - <https://bncmcompras.com>.

Turvânia-GO, 18 de julho de 2024.
MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 17 de julho de 2024, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0047/2024, do tipo menor preço global, para a contratação Prestação de Serviços de Assentamento de Pisos e Revestimentos a serem utilizados nas Obras da Delegacia de Polícia Militar do Município de Turvânia. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: /licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras - <https://bncmcompras.com>.

Turvânia-GO, 4 de julho de 2024.
MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2024

O Município de Vila Boa Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fara realizar-se licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL pelo critério de julgamento de menor preço global com modo de disputa aberto e fechado para futura contratação de empresa especializada no ramo prestação de serviços de limpeza urbana para atender as secretarias de obras e Serviços Urbanos do município de Vila Boa-GO, Conforme o Projeto básico/ termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 09/08/2024: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: site www.vilaboago.gov.br ou via e-mail: pmvblicitacao@gmail.com.

Vila Boa-GO, 4 de julho de 2024.
EDNA MARIA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0703.2/CP/008/2024 SINURB. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Ouro Verde, de interesse da Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Este contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 204/2021, bem como dos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, no Edital da Concorrência nº 008/2024 SINURB e nos termos e propostas do vencedor juntadas ao Processo nº 12667/2024. DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 4.994.733,02 (quatro milhões novecentos e noventa e quatro mil e setecentos e trinta e três reais e dois centavos). DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 3 de julho de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra/serviço objeto deste contratado é de 03 (três) meses, contados após o recebimento da ordem de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 12 - Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.1-082 - Pavimentação, Recuperação e Melhorias de vias Públicas, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União/708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, ATILIO CASTRO BELIN - ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0701.1/CP/007/2024. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para pavimentação asfáltica do bairro Nova Açailândia, de interesse da Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Este contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 204/2021, bem como dos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, no Edital da Concorrência nº 007/2024 e nos termos e propostas do vencedor juntadas ao Processo nº 33602/2024. DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 1.160.623,21 (um milhão cento e sessenta mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 1 de julho de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra/serviço objeto deste contratado é de 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 12 - Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0015.1-082 - Pavimentação, Recuperação e Melhorias de Vias Públicas, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 700 - Outras Transferências de convênios ou Instrumentos Congêneres da União/708 - Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais. SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, JÉSSICA RIGO - CONCRETA ENGENHARIA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0905.1/ADESÃO SRP/0001/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente termo por objeto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para recuperação de estradas vicinais do município de Açailândia. VALOR: Pela renovação dos créditos orçamentários, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 8.837.024,67 (oito milhões oitocentos e trinta e sete mil e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Adesão SRP Nº 0001/2023 e rege-se pelas disposições expressas no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e Clausula Décima Terceira do referido contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 12 - Secretária Municipal de Infra-estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0014.1-107 - Construção e Melhorias de estradas, Pontes e Bueiros, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 708 - Transferências da União Referente à Compensação financeira de Recursos Minerais - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 754 - Recursos de Operações de Crédito. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA - MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0627.2/CP/006/2024 SINURB. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para urbanização da Orla do Rio Açailândia-Prainha do Jacu, de interesse da Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Este contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 204/2021, bem como dos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, no Edital da Concorrência nº 006/2024 SINURB e nos termos e propostas do vencedor juntadas ao Processo nº 34154/2024. DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 1.547.084,71 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra é de 03 (três) meses, contados após o recebimento da ordem de serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 12 - Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0015.1-085 - Obras de Urbanização, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 708 - Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais/500 Recursos não Vinculados de Impostos /700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos e Congêneres da União. SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, HELSON GOMES FEITOSA - FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0626.1/CP/004/2024. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para pavimentação em blocos sextavados em ruas do Bairro Jardim de Alah, de interesse da Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Este contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 204/2021, bem como dos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, no Edital da Concorrência nº 004/2024 e nos termos e propostas do vencedor juntadas ao Processo nº 9609/2024. DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 473.700,00 (quatrocentos e setenta e três mil e setecentos reais). DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo e de execução da obra/serviço objeto deste contratado é de 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de serviço, conforme descrito no cronograma físico-financeiro anexo ao edital de licitação pertinente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 12 - Secretária Municipal de Infra-estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.1-082 - Pavimentação, Recuperação e Melhorias de Vias Públicas, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União/708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, Lindson Leitão da Silva - SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0627.4/TP/011/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa CHAO VERDE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução da obra de revitalização da rotatória principal do município de Açailândia. BASE LEGAL: Este contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 204/2021, bem como dos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, no Edital da Tomada de Preços nº 011/2023 e nos termos e propostas do vencedor juntadas ao Processo nº 22105/2023. DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 520.252,69 (quinhentos e vinte mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos). DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: O prazo e de execução da obra/serviço objeto deste contratado é de 02 (dois) meses, contados após o recebimento da ordem de serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 12 - Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0015.1-085 - Obras de Urbanização, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/708 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, Geomar Gonçalves Viana - CHAO VERDE CONSTRUTORA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2024-SEMUS

O Município de Açailândia, através da Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, em empreitada por menor preço global, com execução indireta, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para ratomada da obra de construção da Unidade Básica de Saúde Nova Açailândia, de interesse da Secretária Municipal de Saúde. O edital e seus anexos com todas as informações sobre dia, local, horário e o que mais pertinente for, podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência de Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br no Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço eletrônico www.pncp.gov.br e no Portal Licitanet, através do site <https://www.licitanet.com.br> A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, bem como pelo edital de licitação e seus anexos.

Açailândia/MA, 4 de julho de 2024.
ELLEN KESYA PINHO CONCEIÇÃO SILVA,
Secretária Municipal de Saúde.

